

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTONº. 428

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/6/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Lei nº 6.097/2019, institui no Município de Botucatu a Campanha "Agosto Lilás" (anexo) e tem por objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, divulgar a Lei Maria da Penha e estimular a população e a mulher a denunciar os casos de violência.

Considerando a importância da realização de ações para informação sobre os direitos da mulher relacionada ao enfrentamento da violência e o reconhecimento da Lei Maria da Penha para conscientizar homens das penas previstas e mulheres sobre o direito de denúncia e proteção.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, à Secretária de Saúde, **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA** e a Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, desenvolverem ações conjuntas, sobretudo nas escolas do nosso município, visando atender os objetivos da Lei nº 6.097/2019, que institui no município a Campanha "Agosto Lilás", visando a divulgação da Lei Maria da Penha e sensibilização da sociedade sobre a violência doméstica e familiar.

REQUEREMOS, outrossim, que copia deste seja encaminhada ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES (CMPM), e à OAB MULHER, para conhecimento e convite de participação no processo dos trabalhos.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 27 de junho de 2022.

Vereadora Autora ROSE IELO PDT

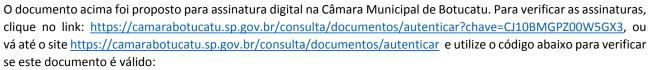
RASI/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais





Código para verificação: CJ10-BMGP-Z00W-5GX3